



Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS NUMERADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 036 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

***Dispõe sobre a concessão de
Licença não Remunerada para
a Servidora MARIA JOSE
VIEIRA SANTOS***

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Maria Jose Vieira Santos, servidora pública municipal, matrícula 504, concursada no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença não Remunerada para trato de interesse particular nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO; que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 23/02/2017, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ VIEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 24/02/ 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal e a Sra. Secretária de Educação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, EM
22 DE FEVEREIRO DE 2017**

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 037 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora ALENOY FERREIRA DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Alenoy Ferreira dos Santos, servidora pública municipal, matrícula 1886, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo Licença não Remunerada para trato de interesse particular nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO; que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada pelo prazo de 09 (nove) meses a partir do dia 01/03/2017, a servidora publica municipal **ALENOY FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 02/01/ 2018;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal e a Sra. Secretária de Saúde;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA,
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

*Dispõe o horário de
Atendimento ao Público pelo
Gabinete do Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a necessidade de regulamentar o atendimento ao público pelo Chefe do Poder Executivo Municipal com a finalidade de melhorar o planejamento de sua agenda para melhor desempenhar suas funções inerentes a seu cargo;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento de atendimento ao público pelo Gabinete do Prefeito nos seguintes dias:

Segunda-feira: das 08h00min às 12h00min horas – atendimento a munícipes residentes nos Distritos.

Terça-Feira e Quinta-feira: das 08h00min às 12h00min horas – atendimento a munícipes residentes na Sede.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA,
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 79 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Chefe do Setor de Atendimento Solidário e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA BATISTA SOARES**, portadora do RG nº **09253168-73 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 981.599.765-34**, para exercer e ocupar o cargo de Chefe do Setor de Atendimento Solidário, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 80 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ZACARIAS PACHECO DA SILVA**, portador do RG nº **01484970-47** SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 242.781.905-06, para exercer e ocupar o cargo de Chefe do Setor de fiscalização Ambiental, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 81 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Coordenadora do CRAS e dá
Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA LUIZA FERRAZ DE ALMEIDA AMARAL**, portadora do **RG nº 04459996-08 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 003.030.375-39**, para exercer e ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 82 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Chefe do Setor de Digitação e Impressão e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DARIEL SOUSA PEREIRA**, portadora do **RG nº 15979760-83 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 049.812.915-23**, para exercer e ocupar o cargo de Chefe do Setor de Digitação e Impressão, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 83 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Chefe do Setor de Apoio e Desenvolvimento de Futebol e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDINAMON SANTOS CARVALHO**, portador do **RG nº 145640730 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 038.940.085-80**, para exercer e ocupar o cargo de Chefe do Setor de Apoio e Desenvolvimento de Futebol, cargo comissionado, vinculado à ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 84 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Exonera a pedido PROCURADOR
JURIDICO DO MUNICIPIO e dá
Outras Providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: o requerimento da **Dra Thaise Damásio Brito**, requerendo sua exoneração do cargo de Procurador Jurídico do Município, por motivos de ordem estritamente particular;

DECRETA:

Art. 1º. –Fica exonerada a pedido, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BELA. THAISE DAMÁSIO BRITO**, brasileira, casada, advogada, OAB/BA 26887, CPF 787.252.405-87, RG 09067767-67 SSP-BA, do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL